



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI 081/2020.

PARECER Nº 01/2020.

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial

Autor: Poder Executivo do Município de Buritirana/Ma

Relator: Vereador Valmir Pereira Lima.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis.

As Comissões, após receber da Presidência da Câmara Municipal de Buritirana, solicitação de Parecer ao Projeto de Lei 081/2020, reuniu-se extraordinariamente, na sala da Presidência da Casa para emitir parecer, conforme segue abaixo.

O presente Projeto de Lei nº 081/2020, se refere à pedido de autorização ao Poder Legislativo face a Lei Municipal nº. 080/2019, para atender as necessidades orçamentárias do Município. O Projeto de Lei 081/2020, propõem à liberação de Créditos Adicional Especial na Lei Orçamentária de 2019, com a finalidade de registrar a Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para o Município de Buritirana/Ma. Atendendo assim a Orientação da NOTA TÉCNICA SEI nº. 11490/2019/ME.

Entende as Comissões, que o Projeto apresentado pelo Poder Executivo, trata de formalidades indispensáveis a ordem contábil, necessárias para o registro no Orçamento do Município de Buritirana, que à época da aprovação do PPA e LDO, não possuía existência, logo impossível mensurar que haveria um excedente, pois a Lei 12.276/2010,

Prescrevia limites para a União ceder onerosamente, a Petrobras o montante das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos.

Porém, durante a exploração foi identificado um volume excedente de óleo em áreas do Pré-Sal, chamado de "Excedente da Cessão Onerosa". Conforme critérios estabelecidos na Lei nº. 13.885/2019, os Municípios passaram a ter direito de um Bônus de Assinatura da cessão onerosa que foi a leilão no dia 06 de novembro de 2019, com uma arrecadação de R\$ 69,96 bilhões.



Diante dos fatos narrados acima, as Comissões, que integram esse Parecer, manifestam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei 081/2020, que Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro e dá outras providências. Projeto de Lei oriundo do Poder Executivo do Município de Buritirana Estado do Maranhão.

É O PARECER DO RELATOR.

Vereador Valmir Pereira Lima

Relator

Acompanhando o Parecer do senhor Relator, as Comissões emite o PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei 081/2020.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.

Membros: Comissão de Justiça e Redação

Vereador Solimar de Sousa do Nascimento

Presidente + *Solimar de Sousa do Nascimento*

Vereador Valmir Pereira Lima

Relator *Valmir Pereira Lima*

Vereador Willas Silva Almeida

Membro *Willas Silva Almeida*